



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

Projeto de Lei nº 016/2003.

Autoria Vereador Gilson Ferreira Cazumbá.

Encaminhar as Comissões para
Apresentarem os Devidos Pareceres.

Sala das Sessões em: 11/11/03

1º Secretário

*"Dispõe sobre a transferência de
nome e denominação de ruas, neste
Município".*

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais **DECRETA** para que o Exmº. Sr.
Prefeito Municipal, **SANCIONE** a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica transferido o nome **Loteamento
Cidade Jardim**, para **Bairro Cidade Jardim**, neste Município.

Art. 2º - As ruas do **Bairro Cidade Jardim**, abaixo especificadas, após
aprovação do Projeto, terão seguintes denominações:

- I. Rua Ferroviária** → aquela que liga a Praça dos Marçons a Rua
das Pedreiras no Bairro Rio Preto, servindo de acesso também ao
Colégio João Durval Carneiro, **Chamar-se-á Avenida
Ferroviária**;
- II. Rua Alfa** → aquela que liga o Jardim ao lado da Estação
Rodoviária à Rua das Pedreiras no Bairro Rio Preto, **Chamar-se-á
Avenida Nossa Senhora de Fátima**;
- III. Rua Flamboyans** → é a primeira Travessa, logo no início do
Loteamento, que liga a Rua Ferroviária à Rua Alfa, **permanecerá
como mesmo nome (Rua Flamboyans)**;
- IV. Rua Nossa Senhora da Providência** → é a segunda Travessa
que liga a Rua Ferroviária e a Rua Alfa, **permanecerá com o
mesmo nome (Rua Nossa Senhora da Providência)**;

**Aprovado por Unanimidade
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**
Sala das Sessões em, 18/03/03

1º SECRETÁRIO

**Aprovado por Unanimidade
em Segunda e Última Discussão**
Sala das Sessões em, 25/11/03

1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

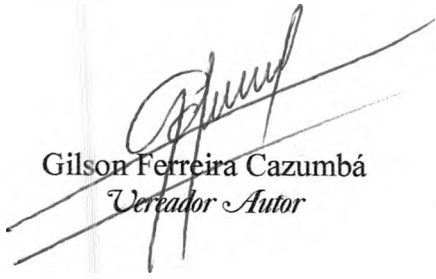
CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

- V. **Travessa Alfa 03** → também liga a Rua Ferroviária e a Rua Alfa, **chamar-se-á Pingo de Ouro;**
- VI. **Travessa Alfa 04** → liga também às Ruas Ferroviária e a Alfa, **chamar-se-á Rua Jasmim;**
- VII. **Travessa Alfa 05** → também liga as duas Ruas, (Ferroviária e a Alfa), **chamar-se-á Rua das Acácias;**
- VIII. **Travessa Alfa 06** → fica antes do Colégio João Durval, ligando também as duas Ruas (Ferroviária e a Alfa), **chamar-se-á Rua das Amendoeiras;**
- IX. **Rua das Laranjeiras** → fica após o Colégio e liga também as duas Ruas (Ferroviária e a Alfa), **permanecerá com o mesmo nome (Rua das Laranjeiras);**
- X. **Rua Pau-Brasil** → liga a Rua das Laranjeiras ao Bairro Rio Preto, **Permanecerá com o mesmo nome (Rua Pau-Brasil);**
- XI. **As Ruas das Figueiras, Palmeiras e, Santa Tereza** → são pequenas Ruas sem saídas, localizadas ao lado direito da Rua Ferroviária, no sentido de quem vai para o Colégio João Durval, **permanecerão com os mesmos nomes (Ruas das Figueiras, Palmeiras e, Santa Tereza).**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2003.


Gilson Ferreira Cazumbá
Vereador Autor



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

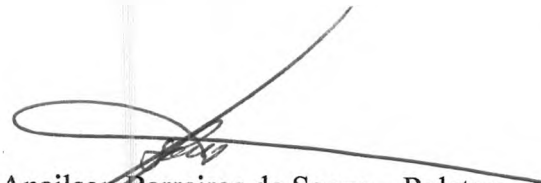
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2003

COMISSÃO: Justiça e Redação.

A Comissão de Justiça e Redação, representada pelos seus membros infra-assinados decidem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 016/2003. *Autoria Vereador Gilson Ferreira Cazumbá, que. "Dispõe sobre a transferência de nome e denominação de ruas, neste Município".*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 2003.



Anailson Barreiros de Souza – Relator



Antonio Floriano Pereira da Paixão



Gilmar Ferreira de Oliveira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

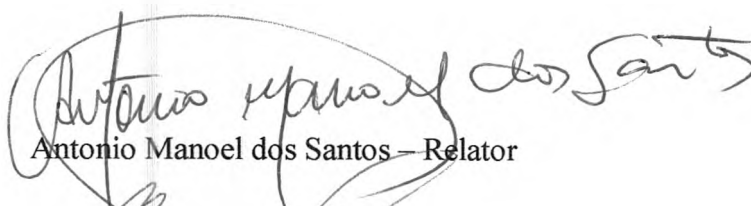
E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2003

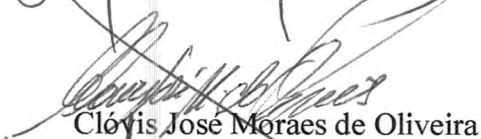
COMISSÃO: Finanças, Orçamentos e Contas.

Os Vereadores abaixo-assinados, representantes da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, decidem emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 016/2003. *Autoria Vereador Gilson Ferreira Cazumbá*, que. “Dispõe sobre a transferência de nome e denominação de ruas, neste Município”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 2003.



Antonio Manoel dos Santos – Relator



Clóvis José Moraes de Oliveira



José Luciano de Carvalho Oliveira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

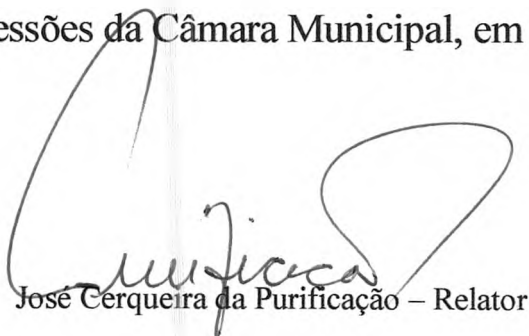
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2003

COMISSÃO: Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos.

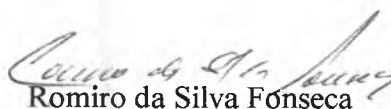
A Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos representada pelos seus membros infra-assinados decide apresentar **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 016/2003. Aatoria Vereador Gilson Ferreira Cazumbá**, que. *“Dispõe sobre a transferência de nome e denominação de ruas, neste Município”*.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 2003.



José Cerqueira da Purificação – Relator

José Carlos da Silva Araújo



Romiro da Silva Fonseca